

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL – PARANÁ**  
**SECRETARIA DO FÓRUM**

**/// P O R T A R I A Nº 05/2017 ///**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LIVIA ANTUNES CAETANO** – Juíza Substituta desta comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a necessidade de se realizar a dedetização e descupinização, limpezas de caixa d'água e higienização das fossas junto às dependências do Fórum da Comarca de Faxinal;

**Considerando** a necessidade de fechamento das instalações do Fórum da Comarca de Faxinal-PR., pelo prazo 2 (dois) dias, para que possa realizar o serviço de dedetização com garantia, zelando assim pela saúde de todos funcionários das serventias;

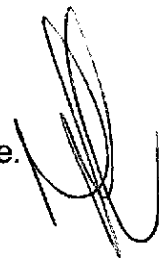
**RESOLVE:**

**DETERMINAR** - o fechamento do Fórum da Comarca de Faxinal-PR., e suas serventias, no dia 26 de maio de 2017, haja vista a imperiosa necessidade de realização dos serviços consistente em desinsetização e descupinização, higienização de caixas d'água e fossas, visando propiciar um melhor ambiente de trabalho aos funcionários e atendimento ao público, levando em consideração que o período mínimo de fechamento exigido pela empresa prestadora de serviços que é de dois dias, para realização dos serviços e posterior limpeza das Serventias e Gabinetes.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.



Encaminhe-se cópia da mesma ao D. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. Eu, ..... (SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER) – secretária da direção do Fórum, digitei e subscrevi.



LIVIA ANTUNES CAETANO  
Juíza Substituta